

PLANO OPERACIONAL ANUAL - POA (AMAZÔNIA LEGAL) - PLENO

Nº da Autorização:

2016.2.2021.22797

Período de Validade:

17/09/2021 a 17/09/2022

Número do CAR:

Número do Processo:

4002.238/2017

Licença Ambiental vinculada:

2016.2.2021.22797 / 17-SEP-22

1. DADOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

Proprietário:

CPF / CNPJ:

Propriedade:

Coordenadas da
Propriedade:

Nome do detentor: TRANSWOOD TRANSPORTE E
LOGISTICA LTDA

CPF / CNPJ: 005.824.316/0001-11

Área total da Atividade: 63849.3404

Área do POA: 2555.7761

Coordenadas do Polígono da UPA: Latitude 0° 13' 47,4500000"

Longitude 51° 51' 13,0500000"

OBSERVAÇÕES

Diante das atribuições de Gerente Autorizadora e considerando as manifestações expressas no Parecer nº 092/2021 e PPGAM/PGE e 029/2021 - CLCA e Florestal. Expeço a AUTEX referente ao POA 3 da Empresa TRANSWOOD TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.

2. PRODUTO/ NOME POPULAR/ NOME CIENTÍFICO/ VOLUME / UNIDADE

Tora (m³) / Angelim-pedra / *Hymenolobium petraeum* / 1891.2203M³

Tora (m³) / Quarubatinga / *Vochysia guianensis* / 8424.6228M³

Tora (m³) / Quarubarana / *Erisma uncinatum* / 700.7133M³

Tora (m³) / Cupiúba / *Goupia glabra* / 1662.9228M³

Tora (m³) / Angelim-vermelho / *Dinizia excelsa* / 18520.7174M³

Tora (m³) / Cumaru-amarelo / *Dipteryx odorata* / 3492.5188M³

Tora (m³) / Maçaranduba / *Manilkara huberi* / 8210.1213M³

Tora (m³) / Ipê / *Tabebuia serratifolia* / 461.403M³

Tora (m³) / Pequiá / *Caryocar villosum* / 2119.7164M³

3. VOLUMETRIA TORAS / Ha

45483.956 m³

4. OUTROS PRODUTOS FLORESTAIS AUTORIZADOS / VOLUME / UNIDADE

5. CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO

1)

O detentor, por intermédio do responsável técnico, deverá seguir rigorosamente o POA/PMFS apresentado;

2) O detentor, por intermédio do responsável técnico, deverá informar ao CLCA/SEMA a pessoa (física ou jurídica) responsável pela exploração florestal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes do início das atividades;

3)

O detentor, por intermédio do responsável técnico, deverá informar ao CLCA/SEMA o início das atividades exploratórias, com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

5. CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO

- 4)
O detentor, por intermédio do responsável técnico, deverá informar ao CLCA/SEMA o término das atividades exploratórias, no prazo de até 30 (trinta) dias;
- 5)
O detentor, por intermédio do responsável técnico, deverá apresentar o relatório de atividades pós-exploratórias, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após o término das atividades exploratórias;
- 1)
Fica SUSPENSO qualquer atividade ligada à exploração, arraste e transporte nas áreas do Plano de Manejo no período de 01 de março a 30 de junho, conforme as Portarias 038/2009, 094/2009 e 139/2010;
- 2) Realizar melhorias do controle de registro da cadeia de custódia;
- 3)
Confirmar as espécies identificadas na vistoria prévia do POA 3 que divergiram do Inventário Florestal 100%;
- 4)
Não permutar árvores que possivelmente possam ter sido identificadas erroneamente no inventário e que possam constar na lista de exploração;
- 5)
Não explorar árvores em área de preservação permanente;
- 6)
Não causar degradação/poluição aos corpos hídricos;
- 7)
Informar ao Órgão Ambiental qualquer alteração no Plano Operacional Anual 03
- 8)
Realizar o estudo técnico dendrométrico para a quantificação dos resíduos florestais na oportunidade da exploração do POA 3 para aplicar a metodologia do estudo no POA seguinte.

Josiane Andréia Soares Ferreira
Perfil - Gerente Autorizador do OEMA.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO AMAPA

PLANO OPERACIONAL ANUAL - POA (AMAZÔNIA LEGAL) - PLENO

Nº da Autorização:

2016.2.2021.22797

Período de Validade:

17/09/2021 a 17/09/2022

Número do CAR:

Número do Processo:

4002.238/2017

Licença Ambiental vinculada:

2016.2.2021.22797 / 17-SEP-22

1. DADOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

Proprietário:

CPF / CNPJ:

Propriedade:

Coordenadas da
Propriedade:

Nome do detentor: TRANSWOOD TRANSPORTE E
LOGISTICA LTDA

CPF / CNPJ: 005.824.316/0001-11

Área total da Atividade: 63849.3404

Área do POA: 2555.7761

Coordenadas do Polígono da UPA: Latitude 0° 13' 47,4500000"

Longitude 51° 51' 13,0500000"

OBSERVAÇÕES

Diante das atribuições de Gerente Autorizadora e considerando as manifestações expressas no Parecer nº 092/2021 e PPGAM/PGE e 029/2021 - CLCA e Florestal. Expeço a AUTEX referente ao POA 3 da Empresa TRANSWOOD TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.

2. PRODUTO/ NOME POPULAR/ NOME CIENTÍFICO/ VOLUME / UNIDADE

Tora (m³) / Angelim-pedra / *Hymenolobium petraeum* / 1891.2203M³

Tora (m³) / Quarubatinga / *Vochysia guianensis* / 8424.6228M³

Tora (m³) / Quarubarana / *Erisma uncinatum* / 700.7133M³

Tora (m³) / Cupiúba / *Goupia glabra* / 1662.9228M³

Tora (m³) / Angelim-vermelho / *Dinizia excelsa* / 18520.7174M³

Tora (m³) / Cumaru-amarelo / *Dipteryx odorata* / 3492.5188M³

Tora (m³) / Maçaranduba / *Manilkara huberi* / 8210.1213M³

Tora (m³) / Ipê / *Tabebuia serratifolia* / 461.403M³

Tora (m³) / Pequiá / *Caryocar villosum* / 2119.7164M³

3. VOLUMETRIA TORAS / Ha

45483.956 m³

4. OUTROS PRODUTOS FLORESTAIS AUTORIZADOS / VOLUME / UNIDADE

5. CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO

1)

O detentor, por intermédio do responsável técnico, deverá seguir rigorosamente o POA/PMFS apresentado;

2) O detentor, por intermédio do responsável técnico, deverá informar ao CLCA/SEMA a pessoa (física ou jurídica) responsável pela exploração florestal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes do início das atividades;

3)

O detentor, por intermédio do responsável técnico, deverá informar ao CLCA/SEMA o início das atividades exploratórias, com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

5. CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO

- 4)
O detentor, por intermédio do responsável técnico, deverá informar ao CLCA/SEMA o término das atividades exploratórias, no prazo de até 30 (trinta) dias;
- 5)
O detentor, por intermédio do responsável técnico, deverá apresentar o relatório de atividades pós-exploratórias, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após o término das atividades exploratórias;
- 1)
Fica SUSPENSO qualquer atividade ligada à exploração, arraste e transporte nas áreas do Plano de Manejo no período de 01 de março a 30 de junho, conforme as Portarias 038/2009, 094/2009 e 139/2010;
- 2) Realizar melhorias do controle de registro da cadeia de custódia;
- 3)
Confirmar as espécies identificadas na vistoria prévia do POA 3 que divergiram do Inventário Florestal 100%;
- 4)
Não permutar árvores que possivelmente possam ter sido identificadas erroneamente no inventário e que possam constar na lista de exploração;
- 5)
Não explorar árvores em área de preservação permanente;
- 6)
Não causar degradação/poluição aos corpos hídricos;
- 7)
Informar ao Órgão Ambiental qualquer alteração no Plano Operacional Anual 03
- 8)
Realizar o estudo técnico dendrométrico para a quantificação dos resíduos florestais na oportunidade da exploração do POA 3 para aplicar a metodologia do estudo no POA seguinte.

Josiane Andréia Soares Ferreira
Perfil - Gerente Autorizador do OEMA.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO AMAPA